ANNO DE 1840. TERÇA FEIRA — 23 DE JUNHO. NUMERO 136.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem.
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA.

Quart. cresc.	a 6 - as 10 h. e 56 m. da tarde
Lua Cheia	a 14 - as 11 h. e 28 m. da tarde
Quart. ming.	a 22 - as 9 h. e 10 m. da tarde
Lua Nova	a 29 - as 11 h. e 38 m. da man.

Mare cheia para o dia 23 de Junho.

As 11 horas e 42 minutos da manhã.
As 12 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JUNHO 20.

Londres...... 30 1/2 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido.
França...... 205 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO --- Moedas de 6$400 rs.,	Velhas	14$800 a	15$000
,, Ditas ,, ,,	Novas	14$600 a	14$800
,, Ditas de 4$000 rs.,		8$100 a	8$200
PRATA --- Patacões Brazileiros		1$670 a	1$690
,, Pezos Columnarios		1$670 a	1$690
,, Ditos Mexicanos		1$650 a	1$670
,, Miuda		1$440 a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 2 a 3 por 100. de disc.

Dias da Semana.

22 Segunda S. Paulino P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara.
23 Terça jejum S. João Sacerdote. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 1. vara.
24 Quarta ✻ Nascimento de S. João Baptista.
25 Quinta jejum S. Guilherme Duque. -- Audiencia do Juiz de Direito 1. vara.
26 Sexta ✻ O SS. Coração de Jezus.
27 Sabbado S. Ladislão Rei. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. v.
28 Domingo A Pureza de N. S.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

REUNIAO' DE AMBAS AS CAMARAS.

Sessão em 8 de Maio de 1840.

Presidencia do Sr. marquez de Paranaguá

Continuado do n. antecedente.

O Snr. Souza Franco requer que se proponha o artigo 11 á votacão dividido em tres partes.

Julga-se a materia discutida.

O Sr. presidente consulta a assemblea geral se apoia o requerimento do Sr. SousaFranco para que se submetta a votação por partes a emenda do senado.

Este requerimento he apoiado.

O Sr. presidente sugeita á votação a approvação do artigo 11 da proposta.

O Snr. Moura Magalhães interrompendo o Snr. presidente, pede que se dicida se ha precedente de ter sido votada separadamente huma emenda regeitada na camara dos deputados, e discutida em fuzão.

O Snr. presidente responde que o regimento o admitte, huma vez que seja apoiada a proposição, e que tendo isto tido lugar a respeito do requerimento do Snr. Souza Franco para que se votasse separadamente sobre os artigos 11 e 12, de que trata a emenda. S. Ex. assim os hia sugeitar a votacão, quando foi interrompido.

O Snr. Souza Franco não foi entendido: o orador não quer que se separe o artigo 11 do artigo 12: o que quer sim he que o artigo 12, porisso que contem materias diversas e heterogeneas, seja dividido em tres partes por que votará pela primeira e segunda, mas não pela terceira.

O Snr. Andrada Machado pede que se consultem as actas para se conhecer se ha exempemplo de que emendas semelhantes, contendo materias heterogeneas fossem submettidas á votação divididas por partes.

O Snr. secretario manda buscar o livro das actas para proceder ao exame requerido.

O Snr. Carneiro Leão apoiou o requerimento do Snr. Souza Franco para que se sugeitasse á votação artigo 11 dividido em partes, fundado no precedente havido a este respeito em 1832, por occasião de se tratar da lei que autorisou a reforma da constituição; então em consequencia de requerimento para que fossem divididas, se approvarão em partes emendas do senado regeitadas na camara dos deputados, e em partes não.

Entende porem que será bastante dividir o artigo 11 em duas partes

O Snr. Conde de Lages (ministro da guerra) entende que se deve sugeitar á votação separadamente o artigo 11, e o artigo 12 na forma do regimento, por conter cada hum delle materia diversa. Quanto a questão secundaria da separação do artigo 11 em tres parte, requerida por um membro da assemblea geral, como o regimento consente nesta divisão, huma vez que o requerimento he, como foi, apoiado por cinco membros, he de parecer que o que resta he sugeitar o Snr. presidente a votação o artigo assima dividido.

O Snr. presidente responde que não duvida sugeitar á votação separadamente o artigo 11 e o artigo 12, cada hum dos quaes contem materia diversa; mas que não pode admittir de modo nenhum a divisão do artigo 11 em tres partes, o que equivaleria a huma nova emenda: quanto a assemblea geral, o que incumbe he approvar ou regeitar a emenda do senado. Lembra que já em outra occasião houve questão semelhante, e que o senado decidio que não tinha lugar.

O Snr. Carneiro Leão requer que se recorra as actas de 1832, para se verificar o facto por elle lembrado de terem sido em assemblea geral regeitadas em partes, e em parte approvadas emendas do senado á lei que autorisava a reforma da constituição, não admittidas pela camara dos deputados. E quando isto não consta explictamente das actas parece-lhe facil verificar o acto confrontando-se a lei que autorisa a reforma da constituição com as emendas que a ella tinhão sido feitas pelo senado; mas quando tal preeadsnte não houvesse, o orador não descobre inconveniente em ser admittido o requerimento do Snr Souza Franco, porque o regimento do senado, que na fusão serve de regimento á assemblea geral, autorisa a devisão requerida. Se o regimento do senado tivesse sido adoptado para servir de regimento á assemblea geral com excepção a respeito da disposicão que autorisa a divisão de hum artigo em parte, bem fundada consideraria a duvida offerecida; mas huma vez que foi admitido sem esta excepção, o que resta na opinão do orador he observal-o religiosamente.

O Snr. presidente responde que pode admittir-se a votacão por partes sobre a emenda do senado que se discutio, mas não de hum dos artigos a que se refere a mesma emenda, porque taes artigos não fizerão objecto da discussão.

O Snr. Carneiro Leão responde que nisto consiste o engano; a emenda do senado contem ideas positivas, comprehendidas nos artigos 11 e 12; ora se se admitte que se possão votar separadamente os citados artigos, pela mesma razão lhe parece que se deve admittir a divisão em partes do artigo 11: no que se irá de acordo não só com os precedentes, como com o regimento.

Pede ao Snr. Secretario que o informe se já descobrio alguma couza na acta.

O Snr. secretario lê parte de huma acta de 1832, da qual se vê que a divisão então requerida dizia respeito a emendas offerecidas não a materias, mas a redacção da lei que autorisou a reforma da constituição

O Snr. Cassianno limita-se a dizer que o precedente que consta da acta não autorisa o que ora se pretende, pois que as emendas que na acta se mencionão forão posta quando se tractou da redacção da lei, porisso que nella se havião apresentado ideas não contidas na discussão, nem no projecto que fez objecto da fusão da assemblea geral, a quem incumbe unicamente votar pro ou contra a emenda do senado não approvada na camara dos deputados.

O Snr. Souza Franco, a não se faser a divisão que requereu, votará contra tudo, porque nunca prestará o seu voto para que se autorise o governo a fixar as despesas publicas, augmenta-las, elevar os direitos, etc., porque isto he opposto á constituição do imperio.

O Snr. presidente lembra o facto de, em huma sessão da assemblea geral, ter-se suscitado a questão de ordem se se podião offerecer sub emendas ao objecto em disussão; e que, depois de muitas observações, mandando o Snr Paula e Souza hum requerimento propondo que primeiro se decidisse este incidente, o presidente de então declarou que o não podia admittir, e passou á ordem do dia. Ora, a devisão requerida equivale na opinião de S. Ex. a huma sob emenda. Não duvida sugeitar á votacão os dous artigos cada hum por sua vez, mas não hum delles por partes, porque a emenda do senado ha de passar ou ser regeitada tal e qual reverteu da outra camara.

O Snr. Moura Magalhães entende que o regimento do senado favorece a opinião dos Srs que querem a votação separadamente; como porem, o Snr. presidente encontra duvida a este respeito, he de opinião que S. Ex. consulte a assemblea geral que pode alterar esta materia regimental. O orador não aceitará precedentes em materias constitucionaes, mas não tem a menor duvida em aceitar os precedentes regimentaes.

O Snr. Costa Ferreira responde que o regimento só póde ser alterado pelos tramites nelle marcados. Não encontra, porem, inconveniente nenhum em que se sugeite a votação cada hum dos artigos dividido em duas, tres, quatro mil partes se preciso fosse, pois que a isso não se oppõe o regimento. Não admitte a proposição de que a divisão de hum dos artigos em partes equivalha a huma nova emenda; huma nova emenda contem hum pensamento novo, huma idea nova; mas a divisão não acrescenta nada. O exemplo allegado da não admissão do requerimento do Snr. Paula e Souza lhe parece improcedente, pois que aquelle requerimento cotinha pensamento novo.

O Snr. Aureliano -- Quando o senado disse -- forão approvados os artigos 11 e 12, -- foi o mesmo que se dicesse -- a materia do artigo 11 e 12 -- foi approvada -- Não se fez mais com este modo de exprimir senão evitar o trabalho de transcrever estes artigos. Se pois se admitte que se possa votar esta emenda do senado em duas partes, deve necessariamente admitir-se que o artigo 11 se pode devidir tambem; e se não se admite que se vote o artigo 11 por partes, então tambem se não pode admittir que se vote por por partes, a emenda do senado. Não digo se se deve dividir ou não; mas se se admitte a divião de huma couza, deve-se admittir a divisão da outra.

O Sr. Presidente responde que o artigo 11 foi approvado inteiramente pelo senado, e inteiramente supprimido pela camara dos deputados; e que por consequencia em assemblea geral ha de ser ou approvado todo ou todo suprimido. Submetter pois á votação este artigo por partes seria estabelecer hum precedente mui perigoso, admittido o qual poderia acontecer que passase na camara dos deputados huma disposição em que o senado não podesse consentir sem modificação, na qual não conviesse a camara dos deputados; em que, tendo lugar a fusão e requerendo-se em assemblea geral a divisão da emenda do senado por partes, passasse aquillo em que o senado não queria consentir. S. Ex podia apresentar varios exemplos da possibelidade de se verificar esta hypotese.

O Snr. Carneiro Leão considera de pouca importancia a devisão pedida, porque se passar a divisão, votará por parte do artigo, e contra a outra parte; e se ella não for admitida, o regeitará no todo. Não julga porem o caso de taão pouca importoncia quanto ao precedente que ora se vai estabelecer, não se admittindo a divisão; por que daqui se augmentará para o futuro para que taes divisões nunca sejaõ admitidas He por isso que recla ma contra a interpretação do Sr presidente.

O regimento do senado, por consenso de ambas as camaras, regula os trabalhos na reunião da assemblea geral; este regimento admittido sem restricção ou excepção alguma, permitte a divisão sem limites; logo a divisão he de necessidade, sem que possão fazer recuar as idéas apresentadas sobre os inconvenientes que desta divisão possão resultar.

Não tendo em seu poder as actas, não lhe he possivel provar agora o precedente que allegou; mas não crê que a apresentação deste precedente seja necessaria para a divisão requerida, huma vez que o regimento commum admitte, e que ella não he opposta á constituição, que no fim do artigo 61 se exprime deste modo: - e conforme o resultado da discussão se seguirá o que for deliberado.

Ora, se a assemblea geral póde deliberar que passe huma parte do artigo do senado e outra do da camara dos deputados, pois que as disposições da constituição [artigo 61] e do regimento são amplissimas, não sabe como se irá estabelecer hum e precednte que poderá embaracar a assembléa gerál nas suas futuras reuniões.

O Snr. Presidente responde que se discutio a emenda do senado e não o art. 11.

O Snr. Carneiro Leão sente estar em contradicção com o Snr. presidente, para com quem tem summa deferencia, e com o qual desejaria estar concorde; mas acha que faz o seu dever sustentando a sua opinião. Repete os argumentos que já produzio, e conclue dizendo que, á vista da intelligencia contraria do Snr. presidente, appella para a decisão da assembléa geral.

O Snr. Paula Candido deseja ser informado se se discutia a redacção de huma lei quando se prpozerão as emendas que forão citadas.

O Snr. Velasques (secretario) responde que se discutia a redacção da lei que autorisou a reforma da constituição; e que em 1836, discutindo-se em assembléa geral as emendas feitas ao projecto de lei para creação de um banco não Brazil, no forão admittidas sub emendas que então se apresentárão.

O Snr. Paula Candido responde que o facto de se ter discutido em assembléa geral a redação dessa lei, assaz prova ter havido votações separadas de artigos por partes: porque, a não ser assim, desnecessario teria sido redigi-los e haver questões sobre a sua redacção. Vota pela divisão, não só á vista do exemplo allegado, como porque tambem quer approvar huma parte do art. 11 e rejeitar outra parte.

O Snr. Carneiro Leão robora as reflexões do Snr. Paula Candido, mostrando, com a leitura da acta, que se questionara sobre a redacção, a qual não se teria tornado necessaria se não tivessem sido approvados parte de artigos da camara dos deputados e parte dos do senado. Está certo deste facto, mas não tendo agora tempo de inspeccionar as actas, o não póde provar

O Snr. Hollanda Cavalcanti está intimamente convencido de que, se se adopta huma subdivisão qualquer, está perdida a divisão da assembléa geral em duas camaras A constituição só permitte a reunião das duas camaras para legislar, afim de se tratar de

emendas adoptadas por uma camara e rejeitadas por outra: se se admitte que na reunião das duas camaras haja sub-emendas, ou divisões em partes das emendas submettidas á discussão, então acabouse, cahio por terra a divisão de assembléa geral.

As circunstancias do tempo, e mesmo ensaios na marcha dos nossos negocios, poderão bem ter feito sahir o senado das regras prescriptas pela constituição: não duvida que alguma cousa appareça a este respeito; mas pede ao Snr. presidente que attenda ás prerogativas de cada huma das camaras, e especialmente do senado (numerosos apoiados), e não consinta, não tolere a divisão da emenda do senado em partes, mesmo propondo separadamente os artigos 11 e 12; porque se o Snr. presidente consente hoje na subdivisão, amanhãa vir-se-ha a este pretexto pedir outras divisões, e virá assim a ficar inteiramente destruida a divisão das camaras legislativas.

Não descobre na rejeição de ambas as emendas o menor inconveniente. Se ellas contêm alguma doutrina que deva servir, póde ser proposta em cada huma das camaras, e ser votada com a maior brevidade. Não pode isto portanto ser motivo para se destruir a divisão dos dous ramos do corpo legislativo.

Muitas vozes: -- Votos, votos, votos.

O Snr. Presidente declara que observará o regimento da casa.

Muitas vozes: -- Votos, votos, votos.

O Snr. Hollanda Cavalcanti, interrompendo o Snr. presidente, pede licença para observar que o regimento da casa foi adoptado servatis servandis (apoiados) segundo as circunstancias; isto he, regimento naquillo em em que he applicavel á reunião de ambas as camaras; do contrario seguir-se-ia o absurdo de em assembléa geral reunida para se descutir huma emenda não approvada em algumas das camaras, poderem-se admittir subdivisões a essa emenda, materia nova, e todas as outras circunstancias que vem prescriptas no regimento; atropellando-se assim a constituição do estado, e destruindo-se completamente a divisão das camaras.

Muitas vozes: -- Votos, votos, votos.

O Snr. Pacheco não queiria fallar sobre a materia, pois que ella ja foi bem delucidada por eloquentes oradores, q' o tem precidido; mas como se vai votar, e acaba de ouvir ao Snr. Hollanda Cavalcanti que a divisão do art. 11 offenderia a constituição, deseja mostrar que o art. 61 da constituição dá a maior amplitude á assembléa geral. Diz este artigo:

"Se a camara dos deputados não approvar as emendas ou addições do senado, ou vice versa, e todavia a camara recusante julgar que o projecto he vantajoso, poderá requerer por huma deputação de tres membros a reunião das duas camaras, que se fará na camara do senado: e conforme o resultado da discussão se seguirá o que for deliberado."

A'vista deste artigo, não sabe o orador onde o Sr. Hollanda Cavalcanti acha essa limitação q' quiz encontrar. Se na constituição não existem; senão existem tambem no regimento do senado, que actualmente serve de regimento commum; se pelo contrario este regimento expressamente admitte as subdivisões; como entender que ellas offendem a constituição? Huma vez que nada ha expresso a este respeito no regimento e na constituição, que possa abonar a opinião do Snr. Hollanda Cavalcanti, entende que não pode ser negada a appellação que se fez para para a casa como interposicão do recurso da decisão do Snr presidente, a quem muito respeita; mas não respeita menos a decisão da casa.

Nada havendo na constituição que se opponha, entende com o Snr. Carneiro Leão, que se pode estabelecer agora hum precedente: se o Snr. presidente o julga perigoso, a sua opinião he digna de muito respeito; mas não menos digna de respeito será opinião em contrario da assemblea geral, em quem reconhece bastante sabedoria e prudencia para decidir esta questão. He por isso que propõe a interposição do recurso para a mesma assembléa.

O Snr. Presidente responde que, á vista da discussão já havida em assembléa geral, não pode admittir o recurso nem a votação do artigo 11 dividido em partes.

Procedendo-se á votação, he rejeitada a emenda do senado a q'se refere a o art. 11; e á aprovado o art. 12 a q' se refere a dita emenda.

O Snr. presidente levanta a sessão ás 2 horas e hum quarto. A ordem do dia de amanhãa he a continuação da mesma discussão.

-- A resolução acerca de D. Maria José Leal da Nobrega foi rejeitada sem debate, e não approvada, como se disse no jornal de hontem.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 do corrente.

Officio -- Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, para ordenar, que seja desligado do 2.° Batalhão o Guarda José Ferreira da Silva, que voluntariamente assentou praca na Companhia de Artifices.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, participando-lhe, que a Presidencia em virtude do Artigo 3.° da Lei Provincial numero 76 concedeo por despacho desta data a Manoel Antonio Monteiro de Andrade Professor Publico de primeiras Lettras do Bairro de S. Antonio mais metade do seo respectivo honorario, por contar mais de vinte e cinco annos não interrompidos no exercicio de seo Magisterio, e nelle querer continuar.

Dito -- Ao Director do Licêo, communicando-lhe o contendo-lhe o contendo no precedente officio.

Dito -- Ao Commandante Superior da G. N. do Recife, significando-lhe: que para o Conselho de Desciplina a que tem de responder o Capitão Commandante interino do 3.° Batalhão Maximiano Francisco Duarte, a Prezidencia nomeia em virtude do Art. 92 da Lei de 18 de Agosto de 1831, para Presidente o Tenente Coronel Chefe do 1.° Batalhão, e para vogaes, os Capitães José Epifanio Durão do Esquadrão de Cavalaria, Antonio Ferreira d'Annunciacão do 1.° Batalhão José Egidio Ferreira, e Justino Pereira de Faria do 2.°

Dito -- Ao Inspector Geral das obras Publicas declarando lhe em resposta ao seo officio de 5 do corrente, a cerca da supressão das duas ultimas arcadas das obras do Bujary proposta pelo respectivo arrematante, com o fundamento de se poderem dispensar, por servirem somente de receber as agoas do rio nas enchentes das mares, e haverem as vallas lateraes dos atterros, que encaminhão as ditas agoas para o mesmo rio; que a Presidencia anue a supressão proposta, com a condicção de fazer o dito arrematante as obras, que o Inspector Geral menciona em seo citado officio, a fim de evitar qualquer provavel inconveniente que desta concessão possão prover as obras arrematadas.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar pôr a disposicão do Inspector Geral das obras Publicas a pedra de Cantaria, que houvesse desponivel no mesmo Arsenal.

Idem do dia 12.

Officio -- Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que, com quanto a Presidencia reconheça a necessidade de ser passado para outro lugar o Hospital Regimental da Provincia, todavia não he possivel removel-o para um dos edificios do Convento do Carmo, segundo propõe, visto que em virtude da Lei Provincial N.° 37 deve até ser desocupada a parte em que se acha o Grande Hospital de Caridade para ser entregue aos Religiosos Carmelitas.

Dito -- Ao mesmo, para fazer remetter ao Commandante do Brigue Pavuna, que tem de seguir para o Rio de Janeiro as cinco Praças que tem de serem enviadas para aquella Corte.

Portaria -- Ao Commante do Brigue Pavuna para receber a seu bordo e transportar para a Corte do Rio de Janeiro as cinco praças de que trata o precedente officio.

Officio -- Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda, enviando-lhe as ordens do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 25, 26, e 27 de Maio ultimo sob os numeros 47, 48, 49, 50, e 51; a 1. exigindo informações a respeito do Páo Brasil; a 2.ª ordenando que se não descontem Bilhetes d'Alfandega sem expressa ordem do dito Tribunal; a 3.ª determinando que os Empregados da Secretaria, e Contadoria da Thezouraria da Fazenda da Provincia, que ainda não tem Titulos de approvação das respectivas nomeacões, os solicitem; a quarta partecipando que o Desembargador Manoel Igcio Cavalcante de Lacerda foi pago pelo mesmo Thesouro, dos seus vencimentos relativos aos intervalos das Sessões da Assemblea Geral de 1832 a 1834, e a quinta finalmente sobre a substituição das notas de dez mil reis.

Dito -- Ao mesmo, enviando-lhe a Nota do segundo escripturario da Thesouraria das rendas Provinciaes Joaquim Elias de Moura, Contribuinte do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, a fim de que a vista da mesma Nota proceda a fazer os necessarios assentamentos.

Diversas Reparticoens

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessão de 20 de Junho do corrente.

Na Appellacão Civel do Juizo de Direito desta Cidade Appellante Gertrudes Ferreira do Sacramento, e Appellada Antonia Maria da Conceição, Escrivão Posthumo, se julgou pela confirmação da Sentenca.

Na Appellação Civel do Juizo de Direito desta Cidade Escrivão Rabello Appellante Maria Francisca de Almeida Appellado Antonio da Silva & Companhia foi julgado pela confirmação da Sentenca.

Na Appellação Civel desta Cidade Escrivão Ferreira Appellante a Fazenda Publica Appellado Luiz Antonio de Siqueira Junior, se julgou pela confirmação da Sentença appellada.

Os Embargos da Viuva e Filhos de Luiz Eloe Durão contra a Viuva Costa e Filhos na Appellacão desta Cidade, Escrivão Ferreira: forão desprezados mandando-se cumprir o Accordão embargado.

Na Appellação Civel do Juizo de Direito desta Cidade, Escrivão Posthumo, Appellante Jozé Ramos de Oliveira, appellada a Camara Municipal da Cidade de Olinda se julgou pela confirmação da Sentenca.

Na Appellacão Civel do Juizo de Direito desta Cidade; Appellante Rita Maria Dias, como administradora de sua filha, Appellada Anna Dias da Costa; Escrivão Chaves, foi julgada pela confirmação da Sentença.

Os Embargos do Reverendo João Cavalcanti de Albuquerque, Vigario do Cabo na causa do Recurso do Juizo Ecleziastico forão recebidos, e julgados provados: Escrivão Ferreira.

Os Embargos de Caetano Pereira Goncalveis da Cunha, na Appellação Civel desta Cidade; Escrivão Chaves: em que são partes os Administradores da caza de Manoel Mathias de Freitas, forão desprezados mandando-se Cumprir o Accordão embargado.

Os Embargos de José dos Reis, e suas filhas, contra Felippe Bandeira na Appellação do Juizo dos Orfãos desta Cidade; Escrivão Ferreira, forão recebidos para declaração do Accordão embargado.

Na Appellacão Civel da Comarca de Maceio, Escrivão Chaves; Appellante José Branco Bizerra, e Appellado Manoel Joaquim da Costa: foi julgado pela confirmacão da Sentença appellada: supridos os erros do Processo.

Na Appellacão Crime do Jury da Cidade da Fortaleza, Escrivão Bandeira, Appellante Antonio Ribeiro Gaimarães e Appellado Antonio de Barros Bizerra; Não tomarão conhecimento do Recurso.

Os Embargos de José Lourenco da Silva Junior, na Appellacão Civel desta Cidade; Escrivão Rabello, contra Francisco de Paula Lopes Vianna, forão desprezados.

Na Appellacão Civel desta Cidade; Escrivão Posthumo; Appellante o Juizo, Appellados Antonio Coelho da Paz, e outros: foi confirmado a Sentenca appellada

Na Appellacão Civel desta Cidade; Escrivão Bandeira: Appellante D. Anna Maria Wanderlei, Appellado Paulo José Pereira, e sua mulher; foi julgada pela confirmação da Sentença.

Os Embargos de Manoel José Pereira Tavares de Mello, ao Accordão na Appellação Civel desta Cidade: Escrivão Bandeira em que he parte D. Maria Joaquina Graça, e outra, forão recebidos, e julgados provados, e reformado o Accordão embargado

Na Appellacão Civel desta Cidade; Appellante Francisco da Silva, e Appellado Manoel Luis Gonçalves, Escrivão Chaves se julgou pela nullidade do Processo.

PREFEITURA.

Parte do dia 21.

Illm. e Exm. Snr. Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o pardo Francisco de Paula Peres, por ter espancado a huma mulher, e dado huma bofetada na filha desta, e haver insultado a ordenança do mesmo Sub-Prefeito resistindo tambem a prisão; foi remettido a Cadeia; pela primeira patrulha do districto do Corpo Santo o preto Francisco, escravo de Jose Diogo da Silva, por desordem, ficou no Callabouço: e por um capitão de mato parda Maria Jose dos Praseres por suspeita de estar fugida.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

Deos Guarde etc.

Parte do dia 22.

Illm. e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o pardo Antonio, escravo de Joaquim Jose de Mello, e o preto Antonio, escravo de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, por estarem em desordem, forão entregues á seus senhores: e por hum soldado de Policia o preto Tiburcio, escravo de Fracnisco Pacheco Soares á pedido de seo senhor por furto: foi recolhido ao Calabouco.

Nada mais consta das partes hoje recebidas.

EDITAL

O Doutor Francisco João Carneiro da Cunha Juiz de Direito Interino da Primeira vara do Crime da Comarca do Recife.

Faz saber a todos os Senhores Juizes de Facto sortiados pela prezente sessão Judiciaria do Tribunal do Jury, e mais pessoas interessadas, que enconsequencia de não ter comparecido numero legal para os trabalhos do predito Tribunal, fica a mesma sessão transferida para o dia vinte sinco do corrente, a hora ja desiguinada, sob as penas da Lei se faltarem. Recife 22 de Junho de 1840.

Francisco João Carneiro da Cunha.

MEZA DO CONSULADO.

-- A Pauta he a mesma do num. 131

EDITAL.

Manoel José Ferreira do Nascimento, Fiscal da Freguezia da Sé de Olinda em virtude da Lei &c.

Faz saber aos seus Comparoquianos, que em observancia as Posturas da Camara Municipal no Art. 44, os Senhores de predios urbanos, mandem consertar suas calçadas, para cujo fim lhes concede 30 dias da publicaçam do prezente em diante; como tambem faz lembrar aos mesmos a observancia das referidas Posturas no Art. 21. que prohibe deitar fogo solto pelas ruas da Cidade, espera por tanto o mesmo Fiscal o exacto cumprimento aos referidos Artigos, para o que mandou publicar o prezente pelas folhas, e fixar nos lugares mais publicos de sua Freguezia.

Olinda 19 de Junho de 1840.

Manoel José Ferreira do Nascimento.

Quartel do Comando interino do 3.° Batalham de Guardas Nacionaes do Municipio do Recife 22 de Junho 1840.

Ordem do Batalham.

Conhecendo eu o estado a que se acha reduzido o Batalhão, a pouca força que elle tem, e querendo minorar os malles que sofrem os Guardas promptos ao servico, determino ao Snrs. Comandantes de Companhias que fação chamar para o servico da guarnição nos Domingos, e dias Santos, a todos os Empregados publicos de suas respectivas Companhias que não estiverem na lista da rezerva, sendo unicamente izentos aquelles que tiverem sido dispensados pelo Exm. Snr. Prezidente da Provincia.

A mais restricta observancia no comprimento desta ordem, recomendo aos mesmos Snrs. Comandantes de Companhias, ficando elles responsaveis por qualquer commissão á respeito.

João Valentim Villela.
Capitam Chefe interino do 3.° Batalham.

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares do costume; e que as rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do proximo Julho.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas da primeira parte da terceira Loteria do Theatro andaõ impreterivelmente no dia 13 de Julho proximo futuro, e os respectivos Bilhetes achaõ-se á venda no bairro do Recife em as lojas dos Srs. Manoel Goncalves da Silva, e Vieira Cambista na rua da Cadeia velha; e no de Santo Antonio nas dos Srs. Manoel Alves Guerra, rua Nova, e Basto & Costa na Pracinha do Livramento.

THEATRO DE OLINDA.

O Director querendo festejar com toda a pompa o dia 2 de Julho, Anniversario da Independencia da Bahia, vai pôr em Scena a bellissima Peça do grande Antonio Xavier -- Amor e Patriotismo -- um Drama allegorico, cantando-se o Hymno perante o Retrato de S. M. I. Terá os Camarotes armados com a possivel decencia; e para obsequiar os Illustres Academicos, os convida a que, reunidos em circulos de 12 - 10 - e 8 Collegas, se sirvaõ gratuitamente dos Camarotes, para com elles brindarem as respeitaveis familias de seu conhecimento. Rematará o Expectaculo um Pantomimo, com uma Danca seria. A destribuição dos Camarotes será pela maneira seguinte. Os quatro circulos de 12 bilhetes de platea cada circulo, teraõ os Camarotes de frente. Os seis circulos de dez Senhores, te-

rão os 6 Camarotes junto ao Proscenio ; os dez circulos de oito Senhores , teraõ os dez Camarotes do Corpo do Theatro. No dia 1 e 2 se acharáõ á venda os bilhetes , para os sobreditos Circulos , e se lhes entregará gratuitamente os Camarotes no mesmo Theatro , e na botica do Sr. Gonzaga.

Avisos Diversos.

☞ O abaixo assignado tendo annunciado no Diario de sabbado 20 do corrente achar-se em seo poder empenhado o livro Ramalhete , faz ver por meio do presente que em logar de 3040 rs. , como diz o mesmo annuncio , se entenda que são 5040 rs. ; assim como o nome do dono de dito livro é Patricio G. Flaneres , e não Flazeres , tendo mais alem destes erros a falta da assignatura do annunciante. Manoel Duarte Vieira.

☞ José Gomes Villar , subdito portuguez, morador no Recife na rua do Trapiche caza n. 3 , faz sciente ao Publico , que vai tirar passaporte para ir ao Riode Janeiro cuidar de seus negocios

☞ Precisa-se de uma ama para caza de pouca familia , que cozinhe e engome ; a tratar na rua da Praia , serraria do Cardeal

☞ Arremata-se em hasta publica no dia 23 do corrente pelas cinco horas da tarde , a porta do Juiz de Direito da 1. Vara do Civel na rua do Rosario estreita , uma casa de tres andares sita na rua da Senzalla Velha N. 2 . pertencente ao Cazal do fallecido Antonio Marques da Costa Soares

☞ Roga-se ao Sr. Manoel de Souza Cousseira que foi alguns annos official de ourives na Boa-Vista em caza do Sr. Vicente Antonio do Espirito Santo , e que a pouco chegou do mato a esta praça , queira fazer o favor de se não retirar , como por vezes tem feito , sem se dirigir a praça da Boa-Vista D. 16.

☞ Precisa-se de um primeiro andar de sobrado , sito no bairro de Santo Antonio , e em rua de procissão , cujo alluguer não exceda de 12 a 16 mil reis , ou em outra qualquer rua , preferindo-se ser de um só andar ; annuncie , ou dirija-se a rua do Rangel em casa de Francisco Gonçalves Silveira.

☞ A pessoa que no Diario de sexta feira passada annunciou vender uma preta da Costa , dizendo que quem a quizesse comprar annunciasse pelo mesmo Diario , falle na rua Direita sobradinho de um andar ao pé de dois de varandas doiradas n. 15.

☞ Pretende-se alugar uma morada de caza de um só andar com quintal e cacimba, que tenha bastantes commodos para uma familia , preferindo-se no bairro de Santo Antonio , e sendo com urgencia dá-se de alviçaras cincoenta mil reis : quem a tiver poder-se-ha dirigir a rua do Livramento loja de louça de Luiz Antonio Gonçalves, que ahi se dirá quem a pertende.

☞ A pessoa que tiver a Arithmetica de Lacroix , ainda mesmo uzada, querendo vender , annuncie com o competente preço ; tão bem se compra a de Besout.

☞ Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira , que saiba cozinhar o diario da caza e fazer os mais arranjos necessarios , afiançando a sua boa conducta : no sobrado amarello confronte a Matriz da Boa-Vista 1.° andar.

☞ Quem annunciou querer comprar um selim usado , dirija-se a Boa-Vista , rua Velha D. 26 , segundo andar.

☞ Aluga-se um sotaõ , com tres quartos, atraz da Penha D. 1 : quem quizer dirija-se a mesma casa.

☞ Na rua des Trincheiras , entrando pelo pateo do Carmo , sexto sobrado , vendem-se vestidos feitos . e tambem se fazem de feitio, e marca-se roupa , por preço commodo.

☞ Precisa-se alugar uma preta que seja capaz , para comprar e vender na rua , e paga-se dez mil reis , dando-se o sustento : quem a tiver annuncie.

☞ Traspassa-se o arrendamento de uma grande loja , e sobrado , sita na rua Nova , onde morou o alfaiate francez Morin , propria para qualquer estabelecimento ; quem a pretender dirija-se a rua das Agoas-verdes D. 37.

☞ Aluga-se a casa da esquina do beco do Marisco propria para venda por ser em muito bom logar , no largo de N. S. do Terço , e vende-se a armação que tem dentro por preço commodo : os pertendentes podem dirigir-se a rua da Senzalla Velha , refinação D. 30.

☞ Na refinação , que foi do Nascimento, rua da Senzalla Velha D. 30 , precisa-se de um homem mesmo de idade , que seja livre e desembaraçado de familia.

☞ A refinação da rua da Senzalla Velha D. 30 , que foi do Nascimento , continua a refinar com toda a perfeição , e por preço muito commodo , tanto em porção , como a retalho. Na mesma caza acima precisa-se alugar um preto , inda mesmo de idade , com tanto que seja robusto , e tambem se compra , agradando os seus servicos.

☞ Quem precisar de um rapaz brazileiro para caixeiro de qualquer occupação , e mesmo para ensinar meninos fora desta praça particularmente , dirija-se a rua d'Agoas-verdes loja do sobrado em que mora o Escrivão Poshumo , D. 14.

☞ O abaixo assignado encarecidamente roga ao Illm. Sr Henrique Marques Lins , proprietario do engenho Matopiruma , que no caso de ter o moleque annunciado no Diario de 27 de Maio pp. os signaes seguintes - de nome Benedicto , creoulo de 14 annos pouco mais ou menos , com uma perna meia torta , com um signal de queimadura de fogo perto do olho esquerdo e a lingoa meia perra, fugido a 19 de Fevereiro pp ; fará grande favor em o fazer conduzir com seguranca ao Varadouro da Cidade de Olinda , sobrado n 14, na certeza de que o abaixo assignado pagará todas as dispezas com franqueza , e lhe ficará eternamente agradecido -- João Pereira da Silva Guimarães.

☞ Aluga-se uma casa moderna , com sotão , commodos para uma grande familia , e porto de desembarque , no logar dos Coelhos, junto a olaria do Sr. Miguel Carneiro , quem o pertender dirija-se a rua de S. Gonçallo D. 11.

☞ Defronte do passeio publico terceira loja de ferragens , vende-se calcado de marroquim francez a preço commodo , e outras muitas miudezas e ferragens finas e grossas , fugareiros de diversos tamanhos , xaleiras , panellas, cassarolas , frigideiras , sortimentos de pregos , dobradiças , feixaduras , etc.

☞ Qualquer Senhor solteiro que precisar de uma ama para o serviço de portas a dentro , dirija-se a rua do muro da Penha caza terrea D 10.

☞ Precisa-se de uma lavadeira de varrela , que seja fiel e capaz , e que entregue roupa de 15 em 15 dias ou menos : na rua do Nogueira D. 19 lado direito.

☞ André Alves Rios comprou para o Sr. José Francisco do Rego Barros dois meios bilhetes Ns. 2945 e 4907 , e um inteiro N 1677 , todos da segunda parte da quarta Loteria a favor das obras de N. S. do Livramento.

--- O primeiro Secretario da Sociedade Eufrozina convida aos Socios da mesma a reunirem-se no dia 25 pelas 6 horas da tarde na salla de suas sessões

--- No dia 19 do corrente pelas 10 horas appareceo no quintal da caza , que foi do Padre Francisco do Rego Barros , sita na rua da Estancia , um moleque com idade de dez para onze annos ainda buçal , que diz ser escravo de Ignacio de tal : quem for seu senhor dirija-se a dita casa , a fallar com Bazilio Alves de Miranda Varejão , das 7 horas as 9 da manhã , e das 4 da tarde em vante , e não se responsabilisa o annunciante pela fuga do dito moleque.

--- Quem annunciou querer alugar uma negra , ou negro para fazer as compras d uma casa , e cozinhar ; dirija-se ao sobrado por cima do bilhar , fundo do quartel do Corpo Policial.

--- O Sr. que annunciou no Diario de 12 do corrente querer uma escrava velha para alugar , querendo uma moça muito capaz , dirija-se a praça da Independencia n 13

--- Dá-se quatrocentos mil rsis a juros de 2 por cento sob penhores , ou firmas ; na rua que atravessa da Gloria para a Alegria , venda de 3 portas.

--- Quem quiser alugar uma escrava boa cozinheira , e engomadeira, dirija-se defronte do Theatro na venda da casa D. 7 , que achará com quem tratar qualquer dia , das 6 as 9 horas do dia,

--- Aluga-se uma casa no logar do Monteiro junto a ponte da levada com um pequeno sitio junto ; a caza tem do lado direito uma armação de venda que tambem se aluga com os seos utencis , em optimo local para negocio por ser na beira da estrada , e por ter tido sempre ahi venda : quem pretender dirija-se a mesma casa , ou a serraria do Sr. Queiroga a fallar com Manoel da Costa Pereira , que está para isso authorisado.

--- Aluga-se um bom armasem proprio para recolher mobilia , caixas , barricas ou madeiras por ser á beira d'agoa , no bairro da Boa-Vista ; e dois bons quartos , ou camarinhas junto ao mesmo : a fallar com Pedro Ignacio da Conceição , ourives , no atterro da Boa-Vista.

-- Qualquer Sr. que preciszar d'um habil Professor para aprender , ou mandar ensinar Rhetorica , Philosophia , Latim , e Francez dirija-se a rua da Guia N 59 onde achará com quem tratar. Adverte , que suas lições podem ser presenciadas por qualquer curioso , e que promette em pouco tempo mostrar o seu desvelo

☞ Na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado que fica defronte do sobrado cahido junto a casa que foi os diversos recebimentos , se engomma toda a qualidade de roupa , com muito asseio e promptidão ; assim como se fazem vestidos e toda a mais costura , e juntamente de alfaiate , tudo por preço mais em conta de que em outra qualquer parte.

--- Precisa-se alugar uma casa para pequena familia : annuncie

--- Roga-se ao Sr. João Rufino Ramos que em consequencia do seu avizo publicado no Diario n. 134 de 20 do corrente , declare pelo mesmo qual he a casa aonde pertende effectuar o pagamento dos bilhetes de cobre das suas extinctas firmas

--- Aluga-se um primeiro andar com excellentes commodos para grande familia : na pracinha do Livramento loja D. 26.

--- Vende-se excellente palha de carnaúba a 160 cada molho : na rua do Fagundes D. 17 , em casa de Manool José Ribeiro

--- Compra-se uma negra de 18 a 40 annos , que tenha algumas habilidades ; na rua do Rangel D. 12.

--- Precisa-se de alugar um sitio que tenha commodidade para ter vaccas de leite : quem o tiver annuncie.

--- Precisa-se de um feitor , solteiro , que entenda de pomar e orta : dirijaõ-se a praça da Independencia N. 37 e 38.

--- Traspassaõ-se as chaves de um sobrado de primeiro andar , e com bom armazem , proprio para qualquer estabelecimento , por ter bons commodos , na rua Nova defronte da Igreja da Conceição dos Militares , venda de Manoel Ferreira Lima.

--- No dia 16 do mez de Maio pp. fugio um escravo creoulo de nome Clemente , com os seguintes signaes -- boa estatura , cor fula , com os dentes da frente limados, olhos grandes , barbado , com cabellos pelos peitos: levou calças e camiza de brim branco , chapeo de couro já velho. Este escravo foi remettido ao Sr. Antonio Luiz Ribeiro de Brito do sertão de Pesqueira , e foi vendido ao Sr Belarmino de Arruda Camara : quem delle noticias der , ou o levar a rua de Agoas verdes D. 38 , raceberá 50U rs.

--- O abaixo assignado roga ao Sr. Manoel José de Araujo Guimarães , qual he o motivo de dizer que a modestia o faz calar , para esclarecimento ao Publico em abono de meu credito intenso saber; visto ter annunciado no Diario n. 123 do corrente Junho.

José Netto Neves Junior.

--- Deseja-se saber da moradia do Sr Luhi cazado com a Sra. D Manuella , que he parenta da Senhora D. Secilia , para se tratar um negocio de interesse do mesmo Sr. Luhí ; e por isso roga-se ao mesmo Sr declare sua morada para ser procurado.

--- A quem lhe convier trocar um escravo moço e possante por uma creoula muito mossa , pode-se entender na rua da Aurora com João Francisco Santos de Siqueira , de manhã até as nove horas , e a tarde das tres em vante.

--- Aluga-se uma escrava recolhida para o serviço interno de qualquer caza de familia ; quem a pertender pode-se dirigir a João Francisco Santos de Siqueira , na rua da Aurora de manhã até as nove horas , e á tarde das tres em vante.

--- Quem quizer um feitor que sahio de caza de José Rodrigues do Passo , para sitio , ou para caixeiro dirija-se a rua da Cadeia casa da venda da esquina defronte do Theatro, que ahi se lhe dirá quem he o annunciante.

--- Aluga-se uma loja do sobrado que faz esquina para a rua da Camboa , no pateo do Carmo, onde tem lampeão, com duas boas sallas , tres quartos , cozinha , e cacimba , e até mobilha-se : a fallar com o morador de cima.

--- Os Srs. Assignantes do Universo Pittoresco podem mandar receber os Ns 14 e 16 deste anno a caza de Manoel Ribeiro da Silva, e os que desejarem ser assignantes podem dirigir-se á mesma caza aonde acharaõ mais 20 collecções completas. Este jornal cada vez está mais recreativo.

--- Aluga-se uma escrava moça sem vicio para o serviço de qualquer casa com familia , menos vender na rua ; no armazem da rua Nova D. 34.

--- A pessoa que annunciou arrendar um sitio perto da praça , com casa de vivenda , boa baixa , duas cacimbas , bastantes arvores de fructo , e porto de embarque , declare o seu nome , para se lhe fallar a respeito do arrendamento de dito sitio , pois só pela decima não foi possivel encontrar-se.

--- Perderaõ-se no dia 20 do corrente a noute quatro sedulas de cinco mil reis desde a ponte do Recife , rua do Crespo , praça da União , rua do Rosario larga , e estreita , pateo do Carmo , Santa Thereza , atraz dos Martyrios , até o Palacete : a pessoa que as achou , sendo de consciencia , e querendo restituil-as poderá leval-as a prença de Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, que gratificará e ficará obrigado.

--- Quem precisar de um rapaz brazileiro de idade de 20 annos , livre da Guarda N. , para caixeiro de armazem ou para trabalhar braçalmente , e mesmo para alguma olaria , o qual he de boa conducta ; annuncie para ser procurado.

--- Alberto Lavenére tendo chegado da Europa inteiramente restabelecimento , vai abrir uma aula de Francez , de Mathematicas , e de Geographia : as pessoas que desejarem se servir do seu prestimo poderáõ procural-o nas cazas do Sr. Joãozinho alfaiate , na rua do Sarapatel no primeiro andar ; elle promette empregar todos os seus disvellos para o bom andamento dos discipulos.

☞ Mr. Kissel relojoeiro no atterro da Boa-Vista vende em conta um sortimento pequeno de relogios horizontaes em ouro de segunda mão , e afiança-se aos compradores.

☞ Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar em uma casa de homem solteiro : no Recife rua dos Barbeiros D. 16 , 2. andar por cima do botequim do Sr. Almeida.

--- Sabbado 20 do corrente perdeo-se uma carteira já uzada , com duas sedulas de vinte mil reis , e papeis que de nada servem : quem a tiver achado , e quizer restituir dirija-se a venda de Pitomba , rua da Cadeia N. 1.

--- Aluga-se uma criada portugueza , que sabe cozinhar , engomar perfeitamente , e fazer todo o mais serviço de uma caza ; na rua da Cruz N. 62 primeiro andar.

--- Nas Cinco Pontas , venda D. 23 , onde ha um lampeão , ha sedulas miudas e cobre para troco de patacões , e de sedulas de maior quantia.

--- Compra-se uma creoula de idade de dezeseis annos pouco mais ou menos , ou de nação , ou mesmo que seja molata , que tenha bonita figura , sem vicio , nem achaques , e que seja perita engomadeira , costureira , e cozinheira ; quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua da Penha no fundo do Livramento no segundo sobrado no terceiro andar.

--- Uma parda de meia idade , e de boa conducta conducta se offerece para ama de casa de homem solteiro , a qual sabe cozinhar , engomar e cozer ; quem precisar annuncie a sua morada.

--- Precisa-se alugar uma casa terrea para pequena familia , sendo no bairro de Santo Antonio , e não excedendo o seu aluguel mensal a dez mil reis ; quem a tiver para alugar , annuncie.

-- Precisa-se alugar um citio que seja perto da praça que tenha banho : quem o tiver annuncie para ser procurado.

-- O Snr que annunciou ter um negro que trepa em couqueiro , e he tarrafiador que o quer vender, leve-o a caza D. 4 no pateo da ribeira que axará com quem tratar.

-- Precisa-se compaar uma escrava q' sirva para ama de leite , com cria ou sem ella : na rua da Praia 1.° andar da casa do Snr. Mendonca.

☞ Precisa se de huma pessoa forra ou captiva , se for pessoa que saiba fazer tijolo, milhor : quem quizer dirija-se a rua das Cruzes D. 15 , no segundo andar , que se dirá quem quer.

☞ Precisa-se de allugar dois molegues ou hum : na loja do ourives francez Jose Ployon, do atterro da Boa-vista D. 78. Na mesma loja precisa-se de uma ama de casa pa- homem solteiro.

☞ Alluga-se uma preta moça , boa cosinheira , engomadeira , e fiel compradeira ; na venda da casa D. 7 defronte do Theatro das 6 as 9 oras da manhã , achará o pretendente com quem tratar.

☞ O primeiro Secretario da Sociedade Natalense avisa aos respectivos Socios , que ha Sessão Extraordinaria, no dia 25 , pelas sete horas da tarde , na rua Direita casa Decima 14.

☞ Quem precisar de hum rapaz brasileiro de ida de 17 annos para cacheiro de loja que da' fiador de sua conduta, annuncie a moradia.

☞ Precisa-se de allugar huma preta para serviço de casa e comprar na rua ; quem a tiver dirija-se ao Beco do Lobato casa Decima 33.

Constando ao abaixo assignado que se pretende vender um sitio de terras denominado do Pimenta, no lugar da Barra-Grande, por detraz da Igreja de N. S. da Guia, cujo sitio pertence a muito tempo ao casal de seu sogro Ignacio Pereire Freire, e sua mulher Catharina Vieira de Mello, ja fallecidos, e de quem he unico herdeiro o abaixo assignado como cabeça de sua mulher Ignacia Francisca da Porciuncula; declara que he nullo todo o contrato que se fizer sobre o mesmo sitio, inda mesmo com o fundamento de pertencer metade a seu fallecido cunhado Antonio de Luna Freire visto que este merreo abintestado; e quando ficasse devendo qualquer quantia não compete ao credor tomar conta e vender a parte que havia de tocar ao mesmo, no referido sitio, sem encaminhar acção competente, e neste caso tambem o annunciante com credor entrará em rateio. – João Rodrigues Bandeira.

Offerece-se para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, uma creoula forra de bons costumes; na rua do Pedre Floriano Decima 8.

Aluga-se uma casa de tres andares na rua da Cruz no Recife na quina do arco do Bom Jesus, e algumas casas terreas na rua da Trempe; quem as pretender dirija-se a casa de Francisco Antonio de Oliveira no atterro da Boa vista.

Quem annunciou querer saber quem he o procurador de Christovão das Merces Gonsalves Guerra dirija-se ao forte do mato na prensa de Carneiro Monteiro que o mesmo lhe dirá algum couza a respeito

O Thesoureiro da Sociedade Aspirante a os quatro contos de reis, partecipa a os socios da mesma, que os numeros de bilhetes e meios ditos, que tem comprado da 2. parte da quarta loteria a favor das obras do Livramento são os seguintes: Bilhete 1037, 1304, 533, 1534, 1535, 1538, 1539, 1540, 1543, 1544, 1545, 1705, 1739, 1758, 1762, 1772, 1773, 1782, 2510, 2511, 2512, 2513, 2547, e meios; 405, 406, 407, 502, 503, 742, 743, 864, 865, 866, 867, 2276, 2277, 2278, 3082 3 07, 3802, 3820, 4657, 4852, 4853, 4854, 4912, 4913, 4914, 4915, 4916, 4927. (Este annuncio foi entregue hontem as 7 horas da manhã.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY o Brigue Escuna Nacional Aracaty de que he Mestre e Pratico João Antonio da Silva; quem no mesmo quiser carregar entenda-se com o dito Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O PORTO segue viagem com muita brevidade o Bergantim Portuguez Flor de Beiris, por ter ja prompto parte de seu carregamento, quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão José Thomaz de Lima, ou ao seu consignatario Manoel Francisco Pontes, na rua da senzala velha.

PARA O CEARA' sahe impreterivelmente até o fim do corrente a Escuna Flor da larangeira, por ter toda carga miuda prompta, e pode receber a frete 20 a 25 pipas; quem quiser carregar ou ir de passagem, pode dirigir-se a rua da cadeia do Recife loja n. 17 ou ao Mestre a bordo Bernardo de Souza Souto

PARA GENOVA, ou Levoucia a Galera Americana Aurora sahirá até o fim do mez de Junho; quem quiser ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a os seus consignatarios Henry Forster & Companhia, rua do trapiche n. 17.

Leilão

CONSULADO DE FRANÇA EM PERNAMBUCO

Quinta feira 25 do corrente as 10 horas da manhã, se fará a venda publica, no armazem de Lenoir Puget & Companhia, rua da Cruz, por intervenção do Corretor Oliveira, e por conta de quem pretencer, das mercadorias abaixo declaradas salvadas do carregamento feito em Bordeaux para o mercado do Rio de Janeiro, a bordo do navio Provence naufragado em Lucena e outras; a saber: riquissimos chales de veludo, e de seda; lindissimas sedas, e veludos para colletes em cortes, brim de linho para calças, papel para forro de sallas, bezerros, seringas d'estanho de nova invenção, fitas de setim, e de retroz, moveis modernos, latas de conservas francezas, vestidos para meninas, quadros, navalhas de barba, chapeos de palha, uma caixa de carne de porco salgada, e muitos outros objectos de bom gosto que possaõ despachar-se. – Pernambuco 20 de Junho de 1840. – Barrere, Consul de França.

Que fazem Henrique Forster & C., de 150 barricas com farinha de trigo, avariadas a bordo da escuna americana Village, por conta e risco de quem pertencer; terca feira 23 do corrente, no armazem do Sr. Manoel Antonio de Jezus ao pé da caza da opera

Compras

Duas escravas creoulas ou de nação com algumas habilidades, sendo estas para o mato; na rua Direita D. 17 loja de couros.

Vendas

Potassa Americana, e barricas com carne de vacca; em casa de H. Forster & C na rua do Trapiche novo n. 17.

Chocolate Americano, em caixas de 24 libras, a preco de 100 rs. cada libra; na rua da senzala armazem de Joaquim de Souza Pinto.

Um preto moço de ellegante figura, para todo o serviço, um moleque de idade de 14 annos, faz todo o servico de uma casa, e optimo para pagem, duas negrinhas de idade de 12 a 13 annos; uma preta muito reforçada e de bonita figura, optima para todo o servico; na rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

Uma armacão de uma loja de courcs na rua do Livramento D. 10, a tratar na mesma

Uma ecrava creoula de bonita figura, engomma, e cozinha sofrivelmente o diario de uma casa; na rua do Rozario D. 31 lado do sul.

As obras completas de Voltaire em 75 volumes, diccionario filosofico do dito em 9 volumes, Labarpe curso de literatura em 14 volumes; no pateo de S. Pedro loja de livros

Duas pretas moças, boas para o serviço de uma casa, uma dita creoula de idade de 15 annos, cozinha, engomma, cose, boa para mubanda de uma casa, por ser recolhida, dous pretos moços, bons para todo o servico, um moleque de 10 annos optima para todo o serviço de uma casa, uma casa na rua do caldereiro, e uma meia agoa na travessa do Pocinho; na rua de agoas verdes casa terrea D. 38.

Um carro inglez de duas rodas, muito bem construido, a dinheiro a vista o a praso; na rua da Aurora a tratar com João Francisco dos Santos Siqueira, de manhã até 9 horas, e a tarde das 3 em vante.

O bom rapé de Lisboa em libras e meias ditas, e de outras qualidades, retroz, cartas francezas finas e douradas, fitas de garça, e de seda de bonitas cores, bons charutos de todas as qualidades, potes de tinta muito superior a 120, e chá perola; na rua do Cabugá loja do Bandeira.

Uma canoa com dous palmos de boca, e com trinta ditos de comprido; na serraria de José Luiz de Souza.

Duas escravas, uma parda, e outra preta, de bonitas figuras, ambas recolhidas, sem vicios nem achaques, as habelidades se dirá ao comprador: na rua da Penha casa de dous andares e sotão confronte a do Snr. Annunciação.

Trez moleques de idade de 13 a 14 annos, de nação e de bonitas figuras, uma moleca de nação baca, de idade de 13 annos, um lindo escravo de idade de 20 annos, uma escrava moça com habelidades, e uma dita de meia idade boa quitandeira por 300,000; na rua de agoas verdes D. 38.

Um molato de idade de 25 annos, optimo para o servi o de campo, ou do sertão; a tratar com José dos Santos Neves, na rua do Crespo D. 9.

Dous quartáos mui gordos; na rua Augusta casa do lampião.

No primeiro armazem de trastes do caes da alfandega, excellentes caixas de traques chegados ultimamente, per preço commodo; assim como no mesmo armazem existe 3 barricas com drogas, que senão sabe a quem pretence; quem for seu dono dirija-se ao dito armazem.

Um preto com principio de canoeiro, e optimo para todo o serviço, de idade de 24 annos; no armazem de Francisco Dias junto a alfandega.

Uma padaria nas 5 pontas; a tratar na mesma.

Uma preta de idade de 30 annos, optima para o serviço de enchada; no beco do Padré sobrado de um andar D. 2.

Uma preta de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e com principios de engommar, tem bom leite, e com uma cria de 3 mezes; no atterro da Boa vista D. 17.

Ametade do engenho, sitio do meio, da freguezia de Unna; em casa da Viuva Costa e filhos.

Rapé de Lisboa ultimamente chegado, em libras e meias ditas; no atterro da Boa vista loja do Abreu.

Superior rapé de Lisboa o mais moderno, na rua larga do Rozario padaria Decima 13.

Uma preta de nação moça, bonita figura, para fora da Provincia; na rua das Trincheiras D. 23.

Uma venda em Olinda, em muito bom lugar, e com poucos fundos, a dinheiro; quem quiser annuncie.

Potassa da Russia nova, em barriz pequenos, chegados ultimamente de Hamburgo; em casa de N. O. Bieber na rua da Cruz numero 63.

Uma grammatica filosofica, e liçoens elementares de eloquencia Nacional; nesta Typografia.

Seis sacadas de pedras de Lisboa de muito superior qualidade, tendo cada uma onze palmos de comprido, e 5 de largo; na rua nova casa de Manoel Gonsalves Pereira Lima.

Duas canoas, uma optima para abrir; em fora de portas na casa de Manoel Marques Dias

Botes de rapé princesa de Lisboa; no armazem de Antonio Annes defronte do caes da alfandega.

Um escravo muito robusto, proprio para todo o serviço, de idade de 20 annos; na rua da cadeia defronte do beco largo D. 12 no segundo andar.

Uma negra de idade de 24 annos, cozinha, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua da Cruz n. 62 no primeiro andar.

Um oratorio com uma Imagem de Christo, e outra da Conceição, e varios quadros, na rua velha junto a um sobrado Decima 2.

O Fazendeiro do Brasil, obra utilissima a todos os paes de familias, em casa do Snr. Bandeira na rua do Cabugá, e Cardoso Aires na rua da Cadeia do Recife.

Muito bom azeite de carrapato a 1280 a canada, e 180 a garrafa; na rua da praia armazem D. 10.

Uma mulata que sabe engomar bem, e cozinhar: na rua da cadeia do Recife loja de fazendas D. 23

Uma casa de pedra e cal sita na rua de S. Miguel nos allogados: nesta Typografia se dirá.

Um tonel que foi de azeite de carrapato, por preço commodo; no forte do matto venda de José de Souza Ribeiro.

Uma canoa bem segura, de boas madeiras com corrente e feixadura de ferro, carrega 900 tijolos de alvenaria grossa, uma quartola de mel de furo; na serraria do Cardial.

Uma bonita preta sem achaque algum, cozinha o diario de uma casa, e engomma; na rua dos Martirios, lado da Igreja D. 7.

Um selim em bom uzo; na rua do encantamento armazem da assucar n. 14.

Na rua do S. Sacramento de S. Antonio D. 6, 3 quartáos, bons para carga e sella por 25 a 50,000.

Tres cortes de coletes de veludo, obra verdadeira do bom tom, recentemente chegados, e proprios para quem tem bom gosto, para bailes; na rua nova loja de alfaiate Decima 23.

Uma escrava de angola, boceteira, e com outras habelidades; na rua do Aragão Decima 37.

Uma preta moça, que serve para o arranjo de uma casa, sabendo fazer e vender bem angu, ao comprador se dirá o motivo; quartinhas finas para agoa lisas a 180 e de rosca a 200, a quem tomar de mil para cima se dará a 160 por se querer mudar de negocio, sapatos para homem, ditos para meninos, algodão trançado com avaria a 160 a vara, e outras fazendas limpas, um terreno na estrada que vai da soledade para o manguinho, 200 palmos de terreno alagado na estrada de S. Amaro, com 600 de fundo, ou 600 de frente e 200 de fundo, pagando 50 rs. o palmo de foro; na rua nova armazem de quartinhas ao pé.

Escravos Fugidos

No dia 15 desappareceo um negro de nome João, de nação benguella, com camisa de baeta verde, calças de brim, chapeo de palha, sendo ja idoso, barba branca, cara descarnada, he casado com uma preta de Christovão Joaquim Pereira de Carvalho; quem o pegar leve a pracinha do Livramento D. 23, que será gratificado.

No 1. do corrente fugio uma escrava da costa de nome Getrudes, estatura regular, cor fulla, rosto redondo, tem pela testa riscos compridos, pernas finas, pés pequenos, quando anda mete o pé esquerdo para dentro, levou vestido de assento branco com pintas rouxas, panno da costa ja uzado, com um taboleiro pintado de verde, e acostumava vender na Boa vista, aonde foi vista; quem a pegar leve a praça da Independencia n. 15, que será recompensado.

Fugio no dia 15 do corrente um negro de nome Semiaõ, alto, cor preta, quartos grandes, olhos afumaçados, sobranselhas carregadas, e barba grande; quem o pegar leve a rua do Crespo loja D. 6 lado do sul, que será recompensado.

Em Maio e Junho de 1839 fugirão do abaixo assignado dous escravos, um delles de nome Matheus, alto, rosto comprido, muito ladino, rendido das verilhas, vindo do Maranhão para ser vendido; o outro Augusto, Muçambique, gordo, sem barba, rosto redondo, com um S no peito esquerdo, e este andava carregando materiaes em uma canoa; quem os pegar terá pelo ultimo 100,000, e pelo outro 50,000. – Nuno Maria de Seixas.

Em Fevereiro de 1836 e 37 fugirão ao abaixo assignado dous escravos, um de nome Paulo, muçambique, baixo, dentes limados, com os signaes da nação do lado do rosto, foi canoeiro, muito conhecido de José Marques Vianna, e antes escravo do fallecido negociante Pelly; ou outro Paulem calabar, baixo, fulla, dentes limados, com os signaes proprios da nação (umas pintas pretas), foi vindo do Rio Grande do Norte para ser vendido aqui, para onde se julga que fugio; quem os pegar terá por cada um cem mil rs – Nuno Maria de Seixas.

Auzentou-se no dia 6 de Janeiro, um prete de nome Antonio, conhecido por Fortuna, de nação cacange, de idade de 26 annos, altura proporcional, bem fallante, parece creoulo, e por isso he de presumir que se intitule forro, tem pannos pelos rostos e pescoço, e nas nadigas uns calombos procedidos de assoutes, por cauza da mesma graça que tem de fugir, quando falla gagueja alguma cousa expecialmente tendo raiva, e foi visto a 15 dias em Olinda; roga-se ao Sub-Prefeito, e Capitães de eampo da mesma Cidade, hajão de o prender e mandar levar na Magdalena, sitio de Miguel Correia de Miranda, que satisfará toda a despesa com generosidade.

No dia 13 para 14 de Abril fugio ou furtarão um preto com os signaes seguintes; de nação songo, de idade de 26 annos, alto, reforçado do corpo, beiços grossos, pouca barba, um signal de ventosa em cada fonte; quem o pegar leve ao armazem de gelo no Recife na rua dos tanueiros, que sera gratificado.

Desappareceo no dia 8 de Janeiro do corrente anno, um escravo de nome Thomaz, de nação angola, bem fallante que parece creoulo, de idade de 40 annos, tem um calombo na testa, muito fullo, rosto comprido com bastantes marcas de bechigas bucheixas meias puchadas para dentro, e as pernas arquiadas; roga-se a todas as anthoridades policiaes, e capitães de campo de fazerem todas as deligencias para o capturarem; o abaixo assignado tem por informações que o dito escravo se acha a coitado em uma casa fora da praça, motivo porque declara que nada exige da pessoa que o tem, unicamente o preço de 300,000 o quanto deo por elle, e sendo paga esta quantia não procederá contra essa pessoa; quem a pegar leve a rua do trapiche D. 14. – José Verissimo da Rocha.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 18

BAHIA; 6 dias, Paquete Inglez Pigeon, Commandante o 1. Tente Thomaz James, passageiros 18.

SAHIDO NO DIA 19

MARANHAO'; Brigue Escuna Brasileiro Carolina, Capitão Francisco Bernardo de Mattos, carga assucar, e varios generos; passageiros José Lopes de Faria, Antonio Rodrigues Pereira, Liclere, e Privenquer.

POST SCRIPTUM

Receberão-se folhas de Minas, que alcanção até 22 de Maio, e da Bahia até 5 do corrente, e nellas nada encontramos de notavel.

Recebemos folhas do Porto até 16 do p. p. que nada adiantão ao que publicamos hontem, extrahido das folhas de Lisboa até a mesma data de 16; só encontramos de mais, que o Exm. Sr. Marquez de Saldanha partira para Londres com o Coronel Barreiros a fim de verificar a liquidação de pertenções contestadas; e que se esperava ver terminado este negocio sem que se compromette-se a dignidade, e os interesses da nação portugueza.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840